

RESOLUÇÃO N.º 017 /2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Projeto de Resolução n.º 015/2021, de autoria do Vereadora MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS-PSD

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que O Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora PROFª. IRMÃ LÚCIA DE SALLES GONÇALVES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 21 de Setembro de 2021.

Pedro Ferreira da Silva Filho
Pedro Ferreira da Silva Filho

Vereador-PSD
Presidente da Câmara Municipal

Jairo Gehm
Jairo Gehm
Vereador-PRTB
1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC N° 2286 TCE-MT
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 22 / 09 / 2021